

Processo nº: 01/2020

Interessado: Administração Superior - UFAM

Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO 2019 - UFAM

PARECER

I. RELATÓRIO

1. O Processo refere-se ao Relatório de Gestão 2019, apresentado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e já aprovado no CONSAD.
2. Documentos do Processo:
 - i. OFÍCIO Nº 13/2020/DPE - PROPLAN/UFAM, encaminhando o Relatório à Sra. Pró-Reitora/PROPLAN.
 - ii. Relatório de Gestão 2019 contendo 167 páginas.
 - iii. Despacho da SECONS designando-me como relator do referido Relatório.

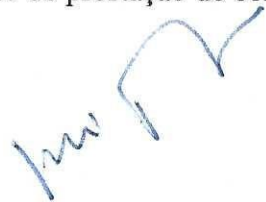
II. FUNDAMENTAÇÃO

3. O Relatório de Gestão é uma exigência legal. Por definição, conforme TCU, é um documento elaborado pelos responsáveis pela UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC) que prevê a Prestação de Contas dos gestores por meio da divulgação das ações executadas e avaliação dos resultados obtidos ao longo do exercício. Sua elaboração visa também facilitar a auditoria dos órgãos de fiscalização do Governo Federal, bem como permitir ao público de uma forma geral conhecer os resultados, através da publicidade e transparência dos atos.
4. A fundamentação tanto para a elaboração do Relatório quanto para a sua análise está na legislação a seguir:
 - a. Constituição Federal

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária.

- b. Resolução TCU nº 234/2010 - Estabelece diretrizes para as unidades internas do TCU relacionadas ao tratamento de prestação de contas da administração pública federal.



- c. Resolução TCU nº 244/2011 - Altera dispositivos da Resolução TCU nº 234/2010.
- d. Instrução Normativa TCU nº 63/2010 - Estabelece regras gerais para a organização e a apresentação da prestação de contas pela administração pública federal a partir de 2010.
- e. Instrução Normativa TCU nº 72/2013 - Altera dispositivos da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, que estabelece regras gerais para a prestação de contas anual ao Tribunal de Contas da União.
- f. Decisão Normativa 178, de 23 de outubro de 2019 - Dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019, que devem ser apresentadas em 2020, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa-TCU 63, de 1º de setembro de 2010.
- g. Decisão Normativa 180, de 11 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a relação de unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2019 julgadas pelo Tribunal e especifica a forma, os prazos e os conteúdos para a elaboração das peças de responsabilidade dos órgãos de controle interno e das instâncias supervisoras que comporão os processos de contas, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa - TCU 63, de 1º de setembro de 2010.
- h. Portaria TCU 378, de 5 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as orientações para a elaboração do relatório de gestão, rol de responsáveis, demais relatórios, pareceres, declarações e informações suplementares para a prestação de contas referentes ao exercício de 2019, bem como sobre procedimentos para a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).
- i. Estatuto da UFAM, como uma das competências da Reitoria:

Art. 19 – A Reitoria, órgão superior executivo da Universidade, será exercida pelo Reitor, a quem compete:

(...)

XVIII submeter ao plenário do Conselho de Administração (CONSAD), para ulterior manifestação do Conselho Diretor da FUA, a prestação de contas da Universidade, acompanhada do relatório anual.

III. DA ANÁLISE

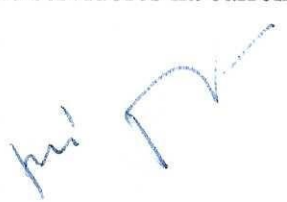
- 6. O Relatório de Gestão 2019 está estruturado conforme o que segue:
 - a. CARTA DO MAGNÍFICO REITOR DA UFAM – pag. 10
 - b. INTRODUÇÃO – pag. 14
 - c. VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO – pag. 15
 - d. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA – pag. 42
 - e. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO – pag. 77
 - f. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – pag. 115



- g. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES RELEVANTES – pag. 154
- h. ANEXOS E APENDICES –pag. 157

- 7. A **Carta do Magnífico Reitor** descreve resumidamente as várias atividades desenvolvidas no ano de 2019 na Instituição.
- 8. No **Capítulo 1 - VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**, o Relatório:
 - a. Apresenta uma visão geral da UFAM, trazendo um histórico inicial que faz descrição das áreas de conhecimento e das unidades que compõe a Instituição, assim como apresenta a Missão e Visão da UFAM.
 - b. Exibe o organograma macro da UFAM, bem como traz informações sobre os macroprocessos Finalísticos das Pró-reitorias, PCU e CTIC. Informa que no ano de 2019 iniciou e manteve cerca de 48 Acordos de Cooperação Técnica (ACT's) internacionais, bem como 58 acordos nacionais, distribuídos entre Instituições de Ensino particulares e públicas, e órgãos federais. Em mobilidade acadêmica teve um total de 120 alunos.
 - c. Apresenta, pela PROEG, 113 cursos de graduação, 36 programas de mestrado e 14 programas de doutorado. 5.519 alunos ingressaram na UFAM, perfazendo um total de 21.993 alunos matriculados em 2019, com um total de 5.030 alunos diplomados.
 - d. A **Taxa de Sucesso na Graduação** da UFAM evoluiu 43,51% (em 2018) para os atuais 45,15% (em 2019) apresentando um crescimento de aproximadamente 3,77%. O quadro ativo permanente da instituição teve o milésimo professor doutor.
 - e. O ano de 2019 se torna um **marco histórico para a Instituição**, pois sua avaliação que por muitos anos se manteve no nível 3 pelos índices do MEC, **passou a ser nota 4 na área Institucional, nota 4 em EaD e nota 4 e em Índice Geral de Cursos – IGC, de um máximo de 5.**
 - f. Foram implementadas 1.684 bolsas de **Iniciação Científica**. Desenvolvidas 747 ações de extensão, na sua maioria PACE e 97 ações de inovação tecnológica.
 - g. Em relação a **Assistência Estudantil**, mais de 20.000 auxílios acadêmicos foram realizados, mais de 450 auxílios creche, mais de 900 auxílios de inclusão digital, mais de 100 auxílios PECTEC, mais de 640.000 refeições pelo RU, entre desjejum, almoço e jantar.
 - h. Na **questão orçamentária** a prestação de contas da Unidade Prestadora de Contas – UPC é feita anualmente e a PROPLAN reúne os dados identificados por normativas do TCU para enviar ao órgão no início do exercício seguinte. O orçamento desta UPC está dividido em sua gestão por duas UG's, cada uma delas segundo suas responsabilidades recebe orçamento próprio. No ano de 2019 a UG FUA/UFAM 154039 recebeu o valor de R\$ 724.918.624,00 e a UG HUGV 150224 o de R\$ 84.930.608,00 perfazendo como dotação inicial R\$ 809.849.232,00. Após as suplementações, como dotação atualizada a UG FUA/UFAM 154039 recebeu R\$ 778.023.124,00 e, a UG HUGV 150224 R\$ 86.921.898,00 perfazendo um total de R\$ 864.945.022,00 ao final do ano.

9. No **Capítulo 2 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA**, o Relatório:
- a. Informa que o Planejamento Organizacional foi pautado pelo PDI 2016 – 2025, o qual contempla: a) direcionadores estratégicos; b) desenvolvimento das macro estratégias; c) definição de objetivos estratégicos (objetivos estratégias associadas, metas, indicadores de alcance e executores – desenvolvimento, priorização e aprovação básica); d) mapa estratégico BSC; e) indicadores do BSC (de controle e de gestão); f) plano estratégico (projetos e processos de alinhamento orçamentário).
 - b. Apresenta que houve amplo e complexo diálogo na condução do Planejamento Estratégico da Instituição, para a proposição de objetivos institucionais alinhados aos vetores estratégicos, de forma que se produzissem diversas propostas de iniciativas/planos de ação, que ajustados, permitiram uma visão do atendimento do Planejamento Estratégico, priorizando os Projetos de Desenvolvimento Estratégico por meio do PDI.
 - c. Descreve que a Universidade recebeu nove comissões de avaliação externa de cursos para visitas in loco. O Departamento de Apoio ao Ensino (DAE) promoveu reuniões com os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e Coordenações de cursos de graduação na Sede e no Interior, envolvendo a Procuradoria Institucional (PI), a Comissão Própria de Avaliação (CPA), a Biblioteca Central e o Núcleo de Acessibilidade para orientar sobre o planejamento e preparação dos cursos em processo de avaliação. Dos 09 (nove) cursos avaliados, 03 (três) tiveram conceito 5; 05 (cinco) tiveram conceito 4; e somente 01 (um) teve conceito 3, cada indicador de avaliação tem conceito de 1 a 5.
 - d. Apresenta que a UFAM disponibilizou 302 bolsas de monitoria em 2019/1 e 258 bolsas em 2019/2 para todas as unidades acadêmicas. A Instituição também, possui alunos monitores não bolsistas, sendo ambos, sujeitos as mesmas regras da legislação pertinente.
 - e. Destaca que houve a execução 173 (cento e setenta e três) Projetos de Pesquisa sob a coordenação de Professores da UFAM, dos quais 112 (cento e doze) foram iniciados entre 2016 e 2018, além de 16 (dezesseis) Projetos de Edital próprio da UFAM, que possuem como lócus de pesquisa questões/problemas enfrentados pela própria instituição. Nesse ano a UFAM manteve 274 (duzentos e setenta e quatro) Grupos de Pesquisa certificados junto ao CNPq. Foram aprovados 1.684 (um mil e seiscentos e oitenta e quatro) Projetos de Iniciação Científica (2019/2020) que estão sendo desenvolvidos pelos alunos de graduação da UFAM, mantendo o aumento crescente, em um crescimento da ordem de 200% em relação ao ano de 2016. A UFAM continuou mantendo um investimento próprio de 560 (quinhentos e sessenta) bolsas no Programa de PIBIC e conquistou a ampliação em 57% das bolsas de Iniciação Científica junto à FAPEAM, passando de 280 (duzentos e oitenta) em 2017 para 440 (quatrocentos e quarenta) bolsas em 2019, além de ter recebido 250 (duzentos e cinquenta) cotas de bolsa de IC do CNPq. Neste aspecto é importante destacar que a Instituição teve uma boa produção científica.
- 

- f. Informa que manteve a Política de Ação Afirmativa na Pós-Graduação da UFAM, com destaque para a crescente participação de alunos indígenas nos cursos de Pós-Graduação, tanto *lato*, quanto *stricto sensu*, se tornando como diferencial de uma instituição voltada para a Amazônia e seus povos.
 - g. Apresenta que foi implementada a Gestão de Riscos e Controles Internos, a UFAM, buscando adequar-se à demanda contida na Instrução Normativa MP/CGU nº 01 de 10 de maio de 2016, que recomenda aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à Gestão de Riscos, aos Controles Internos e à Governança, aprovou o Plano de Gestão de Riscos para os exercícios 2019-2020.
 - h. Destaca que o Plano de Integridade da UFAM foi aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD) em dezembro de 2018. Após a aprovação do Plano de Integridade, o DEPI deu início em 2019 à terceira fase estabelecida na Portaria nº 57/2019 da Controladoria Geral da União, a qual trata da execução e monitoramento de seu Programa de Integridade, com base nas medidas definidas no Plano de Integridade. Dessa forma, as instâncias de integridade (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Auditoria Interna, Ouvidoria Geral da UFAM, Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Comissão de Ética Pública, Assessoria de Comunicação, Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Coordenação Permanente de Licitação) realizaram a implementação das ações de acordo com os temas de integridade elencados na Portaria GR/UFAM nº 1.714/2018.
10. No **Capítulo 3 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**, o Relatório:
- a. Apresenta, segundo a PROADM, que a UFAM conseguiu alocar recursos para atender seus principais objetivos finalísticos, por meio de economia e descontinuidade de outras ações que impactam em atividades meio. Contudo, a Instituição sabe que os desafios orçamentários para atender seus objetivos se tornam, a cada ano, maiores (dentre eles sua manutenção estrutural e acadêmica) e tem procurado, com maior ênfase, recursos extra-orçamentários, os quais não vão não impactar nos recursos financeiros de sua conta de recursos próprios.
 - b. Demonstra que a Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA/2019 fixou dotação orçamentária para a UFAM e HUGV no valor de R\$ 724.918.624,00 e R\$ 84.930.608,00, respectivamente. Contudo, houve suplementação das dotações de Pessoal e Benefícios na ordem de R\$ 53.104.500,00 na UFAM e R\$ 1.991.290,00 para o HUGV, as quais redimensionando o orçamento/2019 para a R\$ 864.945.022,00. Os dados analisados não contemplam dotações recebidas por meio de descentralização Orçamentária (destaques) do MEC e de outros Ministérios.
 - c. Indica que a despesa com pessoal na UFAM em 2019 teve um crescimento de 5,07% em relação a 2018, taxa essa levemente superior à inflação do período, explicado com a promoção de servidores na carreira.
- 

Outra variação de 1,01% no orçamento, comparado a 2018, foi observada para o Auxílio Financeiro a Estudantes que em 2019 aumentou em R\$ 2.708.860,78. No quesito Gestão de Pessoas, a UFAM conta, em seu quadro de pessoal, com 3.628 servidores, sendo 3.354 servidores de carreira vinculados ao órgão e 274 são servidores contratados. Do total de servidores de carreira, temos 1670 servidores docentes e 1.684 servidores técnico-administrativos, os quais estão distribuídos entre as unidades acadêmicas e unidades administrativas na capital e nos interiores.

- d. Indica que os gastos com investimentos sofreram redução de 12,55% em 2019 comparado com 2018. O item que sofreu redução foi o de Obras que em 2019 foi gasto R\$ 20.671.169,98. Deve-se considerar que em 2019 houve contingenciamento dos recursos financeiros, sendo os mesmos liberados apenas no final do ano.
- e. Indica que de investimento de Capital, foram investidos R\$ 9.157.379,02 para aquisição de materiais/equipamentos e 14 projetos de engenharia. Conforme a PCU, a UFAM possui um total de 09 obras em andamento, num total de 58.114,29m² de área construída, com um investimento total de R\$ 135.354.549,20. Possui ainda um total de 04 obras que foram licitadas e estão em processo de homologação e contratação ou já foram homologadas e contratadas, num total de 5.220,70m² de área construída, com um investimento total de R\$ 8.877.366,39. E ainda, que no decorrer do ano de 2019 foram concluídas 02 obras, correspondendo a um montante investido de R\$ 2.763.769,90, totalizando a construção de 2.764,40m² de área.
- f. Informa que em termos de Gestão da Tecnologia da Informação, destaque para a implantação de uma plataforma para o Portal da Transparência UFAM e o Portal de Dados Abertos da UFAM, a fim de atender ao princípio da abertura e transparência.

11. No **Capítulo 4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**, o Relatório:

- a. Apresenta o Balanço Patrimonial (pag. 118):

Tabela 1 - Demonstrações Contábeis - Balanço Patrimonial

	2018	2019
Ativo Circulante	85.925.578,95	79.203.067,67
Ativo não Circulante	1.921.158.713,45	1.895.856.202,63
Total do Ativo	2.007.084.292,40	1.975.059.270,30
Passivo Circulante	127.009.039,12	58.825.574,35
Passivo não Circulante	2.584,99	284.544,56
Total do Passivo Exigível	127.011.624,11	59.110.118,91
Total do Patrimônio Líquido	1.880.072.668,29	1.915.949.151,39
Total do Passivo e PL	2.007.084.292,40	1.975.059.270,30

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019.

12. No **Capítulo 5 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES RELEVANTES**, o Relatório

- a. Apresenta os indicadores de desempenho do TCU para a UFAM, conforme os quadros apresentados nas páginas 155 e 156:

Quadro 28 - Resultados dos Indicadores Primários - Decisão TCU n.º 408/2002

Descrição	COMPONENTES					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total de alunos efetivamente matriculados na graduação.	0,00	13326,00	14333,00	21028,00	20915,50	25936,50
Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).	0,00	2467,00	2876,00	2178,50	2201,50	2565,50
Total de alunos efetivamente matriculados na residência médica.	0,00	149,00	153,00	153,00	153,00	145,00
Número de alunos da graduação em tempo integral.	0,00	15971,67	16929,00	15132,29	15936,17	15959,94
Aluno Equivalente de Graduação.	0,00	26772,94	25304,00	24662,80	26015,90	25753,04
Número de alunos Tempo Integral de pós-graduação.	0,00	4934,00	5752,00	4357,00	4403,00	5131,00
Número de alunos de residência médica.	0,00	298,00	306,00	306,00	306,00	290,00
Custo corrente incluindo 35% das despesas do(s) Hospital(s) Universitário(s) - HU(s)	R\$ 381.281.427,19	R\$ 456.025.665,84	R\$ 474.983.005,65	R\$ 502.613.230,91	R\$ 539.778.929,56	R\$ 520.536.692,09
Custo corrente excluindo as despesas do(s) HU(s)	R\$ 291.422.500,39	R\$ 419.065.833,47	R\$ 435.590.988,29	R\$ 461.496.179,78	R\$ 499.910.448,48	R\$ 509.735.924,36
Número de alunos tempo integral	17984,00	21203,67	22987,00	19795,29	20645,17	21380,94
Número de alunos equivalentes	26581,00	32004,94	31362,00	29325,80	30724,90	31174,04
Número de professores equivalentes	1574,00	1690,50	1513,50	1531,00	1550,50	1692,00
Número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço no(s) HU(s)	2519,00	2299,25	2149,00	2488,75	2263,75	2308,75
Número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço no(s) HU(s)	1922,00	1847,75	1711,00	1837,75	1875,25	1679,25

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC).

Quadro 29 - Resultados dos Indicadores de Decisão - Decisão TCU n.º 408/2002

Descrição	INDICADORES					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Custo corrente / aluno equivalente tempo integral (incluindo os 35% das despesas do(s) HU(s))	R\$ 14.344,03	R\$ 14.248,60	R\$ 15.145,18	R\$ 17.138,94	R\$ 17.568,13	R\$ 16.697,76
Custo corrente / aluno equivalente tempo integral (excluindo as despesas do(s) HU(s))	R\$ 10.963,48	R\$ 13.093,79	R\$ 13.889,13	R\$ 15.736,87	R\$ 16.270,53	R\$ 16.351,29
Aluno tempo integral / número de professores equivalentes	11,43	12,54	15,19	12,93	13,32	12,64
Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (incluindo funcionários a serviço no(s) HU(s))	7,14	9,22	10,70	7,95	9,12	9,26
Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s))	9,36	11,48	13,43	10,77	11,01	12,73
Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (incluindo funcionários a serviço no(s) HU(s))	1,60	1,36	1,42	1,63	1,46	1,36
Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s))	1,22	1,09	1,13	1,20	1,21	0,99
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,76	1,20	1,18	0,72	0,76	0,62
Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)	0,11	0,16	0,17	0,09	0,10	0,09
Conceito CAPES	3,53	3,44	3,44	3,31	3,57	3,57
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,43	3,52	3,62	3,86	3,77	3,83
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) em % com duas casas decimais, exemplo 54,56	34,68	44,08	53,27	43,30	43,51	45,15

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC).

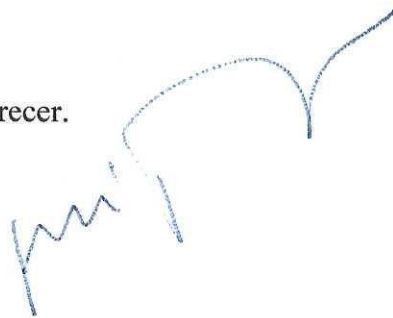
13. Nos ANEXOS E APÊNDICES, o Relatório:

- Apresenta o rol de responsáveis; relatórios, pareceres e declarações; parecer ou relatório da unidade de auditoria interna; parecer de colegiado; relatório de instância ou área de correição; declarações de integridade; e informações suplementares.

IV. DO VOTO

Portanto, considerando todo o exposto e que o referido documento está de acordo com a legislação pertinente que rege a Prestação de Contas no ano de 2019, **VOTO PELA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO.**

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a final upward stroke.